



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 976, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o vencimento dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Regeneração-PI de acordo com o Piso Nacional dos Professores e dá outras providências.

O PREFEITO DE REGENERAÇÃO – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste no percentual de 33,24% incidente sobre o vencimento dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Regeneração, estabelecendo-se como referência o vencimento de R\$1.922,81 (Um mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo único: O vencimento previsto no caput do Art.º obedece ao piso nacional previsto do Art. 2º e fora atualizado nos termos do Art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do Art.60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste no percentual de 12%(doze por cento) para a Classe B e de 12%(doze por cento) para Classe C, e de 8%(oito por cento) entre os níveis de I a IV, em cima do piso salarial profissional nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica já reajustado pelo Ministério da Educação em 2022.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

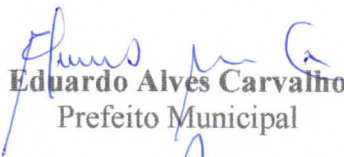
Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Regeneração (PI), 21 de fevereiro de 2022.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO




Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

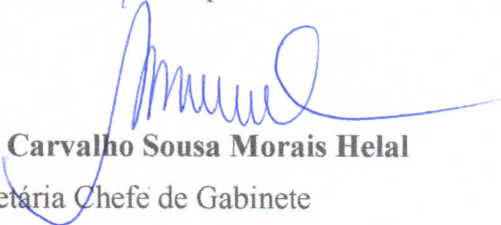

Ana Cecília Carvalho Sousa Morais Helal
Secretária Chefe de Gabinete

TABELA DO PISO NACIONAL DOS PROFESSORES PARA 2022
DE ACORDO COM O PLANO DE CARREIRA DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO-PI
PISO NACIONAL DE 3.845,62 PARA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	NÍVEL/ SALÁRIO			
	I	II	III	IV
A	1.922,81	2.076,63	2.242,76	2.422,18
B	2.153,55	2.325,83	2.511,90	2.712,85
C	2.411,98	2.604,94	2.813,33	3.038,40